

Portaria nº 004/2025

Tucumã – PA, 03 de fevereiro de 2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA SONIA RODRIGUES
LACERDA PEIXOTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Sonia Rodrigues Lacerda Peixoto**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 282/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº0812501 portadora do RG:2874586 PC/PA, e do CPF:570.310.452-15.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Sonia Rodrigues Lacerda Peixoto**, com proventos mensais no valor de R\$ **6.729,80** (Seis Mil Setecentos e Vinte Nove Reais e Oitenta Centavos). Em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art.72 da Lei Municipal nº. 563/2016. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 74 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de fevereiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

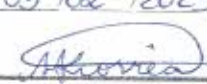
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de fevereiro de 2025.


Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12
dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 03 / 02 / 2025


Instituto de Previdência do Município de Tucumã